



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 18/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022

Alterar a PORTARIA 56/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.250092.2022-54 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 56/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021, que designou membros para compor a Comissão Inventariante de Almoarifado e Patrimônio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, exercício 2021.

Art. 2º EXCLUIR a servidora Symone Costa de Castro e INCLUIR o servidor Aloísio José dos Santos, ocupante do cargo de Bombeiro hidráulico, Matrícula SIAPE 1106671, na Comissão de Inventário do Almoarifado.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO				
Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Aloísio José dos Santos	Bombeiro hidráulico	1106671	GBI-CUEC	Presidente
Sirlei Neves Sobrinho	Técnico em Segurança do Trabalho	1817162	GBI-NAGP	Membro
João Paulo Souza dos Santos	Técnico em Agropecuária	2194889	GBI-SAGII	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 29/03/2022 13:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 307585
Verificador: 111a5c33f6
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100